



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 001/2022.

SÚMULA: "CONCEDE AVANÇO VERTICAL E HORIZONTAL AOS PROFESSORES E EDUCADORES DE C.M.E.I., CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUZ IZAC NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 043/2007 – PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido avanço vertical para os (as) professores (as) e educadores de C.M.E.I. relacionados (as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 16 e 22 da Lei Municipal nº 043/2007 - Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal; assim sendo, os (as) mesmos (as) serão enquadradas (os) nos níveis conforme abaixo:

Matrícula	Servidor (a)	Nível Anterior	Nível Atual
21179	Juliana Jaine da Silva Moraes	I	III
21062	Maria Lucia de Oliveira	I	II
21169	Rosangela Simone da Silva Paiva	I	III

Art. 2º. Fica concedido avanço horizontal para os (as) professores (as) e educadores de C.M.E.I. relacionados (as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas no artigo 23 da Lei Municipal nº 043/2007 - Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal; assim sendo, os (as) mesmos (as) serão enquadradas (os) nas referências conforme abaixo:

Matrícula	Servidor (a)	Ref. Anterior	Ref. Atual
20792	Ana Paula Gomes de Azevedo Ribeiro	03	04
21016	Ana Rosa Chamorro Bacchiega	02	03
3621	Ângela Sayuri Yamamoto Radoski	07	08
20323	Anice das Graças Sene Oliveira	06	07
21074	Bruna Rosa Naumes	02	03
4121	Carla Crislaine Gonçalves	07	08
21009	Carla Rafaela Coutinho	02	03
4131	Cheila de Fátima Moraes	07	08
21002	Cintia Santos da Silva Lopes	02	03
21008	Cirlene Ribeiro dos Santos Rosa	02	03
3661	Claudineia Maria Almeida de Carvalho	07	08
20330	Cleuza Aparecida Gonçalves	06	07
20669	Daiana Rosalina Ferraz de Souza	04	05



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

21061	Daiana Rosalina Ferraz de Souza	02	03
3971	Dalila Aparecida da Silva	07	08
21007	Eliana de Jesus Dominato Sene	02	03
4251	Ivete Romana dos Santos Pereira	07	08
20322	Izabel de Fatima Silva	06	07
20332	Joana Maria de Fatima Calixto	06	07
21001	José Fernandes Ferreira	02	03
4231	Josemara dos Santos Vidal	07	08
3601	Jozilda Ferreira Alves	07	08
21179	Juliana Jaine da Silva Moraes	01	02
21010	Laura Marques da Silva Coutinho	02	03
20663	Lays Maia Vidal Santos	04	05
4141	Luciana Guimarães Vaz Sene	07	08
21006	Maria Aparecida Lobo	02	03
4201	Maria da Graça Fernandes	07	08
21062	Maria Lucia de Oliveira	02	03
3671	Maria Paula Koproski dos Santos	07	08
3981	Marilaine Joaquim Vidal	05	06
4151	Mônica Alice Alexander	07	08
21060	Patrícia Aparecida de Souza Leite Cezar	02	03
21073	Pedro Henrique de Oliveira	02	03
4161	Raquel Aparecida Ferreira Pereira	07	08
21169	Rosangela Simone da Silva Paiva	01	02
4291	Rosmari Cunha	06	07
20678	Sandra Aparecida da Silva	04	05
20698	Silvia Aparecida de Souza	04	05

Art. 3º - Com base no § 4º do artigo 23 da Lei Municipal nº 043/2007 alterado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 052/2011, fica concedido à professora abaixo relacionada um adicional de 03% (três por cento) sobre os seus vencimentos básicos:

Matrícula	Servidor (a)
1401	Maria Aparecida Lobo

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal